

PORTARIA Nº 811/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem como objeto estabelecer a realização de ações destinadas à proteção dos bens, valores e direitos relativos às máquinas e equipamentos doados às prefeituras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça